



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO
NO DIA 01/08/22
PUBLICO O PRESENTE
ATO Port. nº 209/22


Portaria nº 0209/2022

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **VANILDA ORCI IMPERATORI**, do cargo de Professor Regente P-1, na E.M. “Dona Maria Duarte Braga”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal